DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.279, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, ESPECÍFICO DO PAÇO MUNICIPAL, E NORMAS PARA TODOS OS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, SE AUSENTAREM DOS LOCAIS DE TRABALHO.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 12 de agosto de 2019, fica estabelecido o horário de trabalho dos servidores lotados no Paço Municipal das 08:00 ás 17:00 horas, e o horário de atendimento ao público ,será das 09:00 ás 16:00 horas.

Art.2º. Estabelece ainda, que todos os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itajobi, só poderão se ausentarem dos locais de trabalho, mediante autorização da chefia imediata, e com registro de ponto de saída dos mesmos.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 05 de Agosto de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - Processo: 065/2019

Objeto:AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA CAIXA, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

Data da Abertura: 06/08/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 19/08/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - Processo: 066/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR; CAFÉ; CHÁ; LEITE; E MARGARINA, PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP, conforme especificações constantes no Anexo I e anexo VII do edital.

Data da Abertura:06/08/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 20/08/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - Processo: 067/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRITURADOR/ PICADOR DE GALHOS conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura:06/08/2019.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 22/08/2019 as 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi/SP, 06 de agosto de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018
CONVOCAÇÃO

2ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências

O Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Convocação para 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, dos candidatos classificados, conforme segue:

Classificação	Inscrição	Nome	RG
15	000037	SORRAILA MACHUCA DOS SANTOS	487031192

Os candidatos acima deverão comparecer ao Departamento Municipal de Saúde, sito a Rua Rio Branco, nº 62 – Centro, neste município, no dia 13/08/2019, das 09:00 às 11:00 horas para serem submetidos a avaliação.

No caso de desistência ou desclassificação de candidatos, será publicada nova convocação a fim de atender o total de vagas previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº002/2018.

Itajobi-SP, 06 de agosto de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
EDITAL BOLSA ESTÁGIO Nº 004/2019

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA UNIVERSITÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020.

A Prefeitura do Município de Itajobi, através do Prefeito, Sr. Lairto Luiz Piovesana Filho, torna público a convocação para entrevista dos candidatos relacionados no Processo Seletivo Simplificado – Bolsa Estágio nº

004/2019, conforme segue:

ESTÁGIO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Nome do Candidato(a)	CPF
01	JOÃO VITOR OZANA	475.616.658-06
02	LEONARDO HENRIQUE SANT'ANA	446.269.178-44
03	PAMELA SOARES DIAS	438.527.118-60
04	REGIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	460.218.228-38
05	VANDO VIEIRA DA SILVA	382.541.768-92
06	VITOR ALBERGANTE	475.530.458-02
07	YAGO PACHECO	413.672.968-54

Ficam convocados os candidatos relacionados para comparecerem no dia 12 de agosto de 2019, ao Ginásio de Esportes Waldemar De Falco, sito à Rua Ceara, Centro, neste município de Itajobi, no horário das 10:00 às 12:00 hrs, para entrevista pessoal com o responsável pelo Departamento de Esportes do Município.

O não comparecimento da(o) candidata(o) na data e local estabelecido será considerado como desistência e não será classificado.

Itajobi, 06 de agosto de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

P R E F E I T O